

Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.882/2.021. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto Orçamento-Programa do município."

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras. Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder executivo fica expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 2.347.064,41(dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), suplementadas se necessário for, para atender presente Lei, obedecendo despesas da as seguintes classificações orçamentárias:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.01 = Administração e Finanças Func. Programática = 04.122.0002.2.003 - Manutenção da Administração e Finanças Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. Fonte de Recursos = (1) Tesouro Valor = R\$ 122.500,00

2 - Unidade Orçamentária = 02.02.02 = Secretaria de Educação 25% Func. Programática = 12.361.0003.2.166 - Subvenção a Entidades Privadas(APAE-Tatuí) Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. Fonte de Recursos = (1) Tesouro Valor = R\$ 60.000,00

Func. Programática = 12.365.0004.2.165 - Manutenção Ens.Infantil -m Creche Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 16.130,00





Prefeitura Municipal de Pereiras

NPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Func. Programática = 13.392.0005.2.025 – Apoio Financeiro Entidades Privadas Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Valor = R\$ 36.000,00

4 - Unidade Orçamentária = 02.02.04 = Secretaria de Esportes Func. Programática = 27.812.0007.2.030 – Apoio Financeiro a Entidades Privadas

Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 30.000,00

5 - Unidade Orçamentária = 02.02.05 = Fundo Municipal de Saúde Func. Programática = 10.301.0009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde Cat.Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fonte de Recursos = (1) Tesouro Valor = R\$ 17.000,00

Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização.
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 1.748.000,68

Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais Valor = R\$ 200.868,73

6 - Unidade Orçamentária = 02.02.06 = Fundo Municipal Assist. Social Func. Programática = 08.244.0010.2.039 – Proteção Social Esp. – Média Complexidade

Categoria Econômica = 33.90.34.00 Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 36.000,00

7 - Unidade Orçamentária = 02.02.07 = Logradouros Públicos e Obras Func. Programática = 15.451.0011.2.041 – Manutenção Logradouros Públicos Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 3.650,00

1



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNP.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

8 - Unidade Orçamentária = 02.02.12 = Secretaria M. Assistência Social Func. Programática = 08.243.0010.2.056 - Manut. Do Conselho

Tutelar

Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 76.915,00

1

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do presente crédito, de que trata o art. 1º, correrão por conta de:

I – ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO – na importância de R\$ 2.347.064,41. nos termos do inciso III, do parágrafo primeiro, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, junto as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.01 = Administração e Finanças Func. Programática = 04.122.0002.2.003 – Manutenção da Administração e Finanças Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica N. Reduzido = 10 Fonte de Recursos = (1) Tesouro Valor = R\$ 122.500,00

2 - Unidade Orçamentária = 02.02.02 = Secretaria de Educação 25% Func. Programática =1 2.361.0003.2.166 – Subvenção a Entidades Privadas (APAE-Tatuí)
Categoria Econômica = 33.50.43.00 = Subvenções Sociais
N. Reduzido = 959
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 60.000,00

Func. Programática =1 2.365.0004.2.165 – Manutenção Ens. Infantil - Creche Categoria Econômica = 33.90.36.00 = Outros Serv. Terceiros – P. Física N. Reduzido = 80 Fonte de Recursos = (1) Tesouro Valor = R\$ 16.130,00

3 - Unidade Orçamentária = 02.02.03 = Secretaria de Cultura e Turismo Func. Programática = 13.392.0005.2.025 – Apoio Financeiro a Entidades Privadas
Categoria Econômica = 33.50.43.00 = Subvenções Sociais
N. Reduzido = 109
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 36.000,00





Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

4 - Unidade Orçamentária = 02.02.04 = Secretaria de esportes Func. Programática = 27.812.0007.2.030 - Apoio Financeiro a Entidades Privadas Categoria Econômica = 33.50.43.00 = Subvenções Sociais N. Reduzido = 125 Fonte de Recursos = (1) Tesouro Valor = R\$ 30.000,00

5 - Unidade Orçamentária = 02.02.05 = Fundo Municipal de Saúde Func. Programática = 10.301.0009.2.032 - Manutenção Geral da Saúde Categoria Econômica = 33.90.36.00 = Outros Serv. Terceiros - P. Física Fonte de Recursos = (1) Tesouro N. Reduzido = 142 Valor = R\$ 17.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte de Recursos = (1) Tesouro N. Reduzido = 145 Valor = R\$ 1.748.000,68

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais (146) N. Reduzido = 146 Valor = R\$ 200.868.73

6 - Unidade Orçamentária = 02.02.06 = Fundo Municipal Assistência Social Func. Programática = 08.244.0010.2.039 - Proteção Social Especial-Média Complexidade Categoria Econômica = 33.50.43.00 = Subvenções Sociais Fonte de Recursos = (1) Tesouro N. Reduzido = 170 Valor = R\$ 36.000,00

7 - Unidade Orçamentária = 02.02.07 = Logradouros Públicos e Obras Func. Programática = 15.451.0011.2.041 - Manutenção Logradouros Públicos Categoria Econômica = 33.90.36.00 = Outros Serv. Terceiros - P. Física Fonte de Recursos = (1) Tesouro N.Reduzido = 191 Valor = R\$ 3.650,00

8 - Unidade Orçamentária = 02.02.12 = Secretaria M. Assistência Social Func. Programática = 08.243.0010.2.056 - Manut. Do Conselho

Tutelar Categoria Econômica = 33.90.36.00 = Outros Serv. Terceiros – P. Física Fonte de Recursos = (1) Tesouro N.Reduzido = 266 Valor = R\$ 76.915,00



Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA, LDO e LOA, em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura-Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

> Nelson da Silva dunior Chefe de Cabinete